



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUER MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DE ÁGUA DO COMPLEXO ESPORTIVO ANTÔNIO JOVITA, DISTRITO BEBEDOURO.

Linhares, 5 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 146/2023

Venho pelo presente solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Linhares, afim de **REQUERER** manutenção no bebedouro de água do Complexo Esportivo Antônio Jovita, Distrito Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

Conforme verificado em visita no local, o bebedouro de água encontra-se danificado, sem uma das torneiras, o que dificulta o consumo de água no local.

Sendo assim, visando garantir conforto, saúde e bem-estar dos usuários do local, **REQUER URGÊNCIA** no presente pedido, tendo em vista tratar-se de um complexo esportivo que desempenha um papel importante na área social do bairro.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roninho Passos-DC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 05/09/2023 16:20

Checksum: **972F386181C75F0E3AC7378CDD9C61C3A1F34973F497F8EF3722F14BC83A3395**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.